

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023

Assunto: Contratação Da Artista Musical ELBA RAMALHO, para apresentação em praça pública por ocasião das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024, deste município que será realizada no dia 11/02/2024, de acordo com as especificações e detalhes consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

O Ordenador de Despesas do Município do Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação da Diretora de Eventos, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação Da Artista Musical ELBA RAMALHO, para apresentação em praça pública por ocasião das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024, deste município que será realizada no dia 11/02/2024.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a empresa **ACAUA PRODUTORA LTDA, sediada a Rua Visconde de Pirajá, nº 351 – Sala 422-423 – Ipanema – Rio de Janeiro- RJ - CNPJ nº 27.687.755/0001-62, objetivando Contratação Da Artista Musical ELBA RAMALHO, para apresentação em praça pública por ocasião das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024, deste município que será realizada no dia 11/02/2024.** No valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 138/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 065/2023.**

Publique-se

MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390
138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.01.18
15:48:58 -03'00'

Paudalho, 18 de janeiro de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito